



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº ~~37~~ /87

DETERMINA O RETORNO DA
TÉCNICA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 23 de março de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o retorno da técnica DRA. MARIA NÚBIA HOLANDA BRASILEIRO para a Secretaria do Estado do Ceará.

Art. 2º - Cabe ao Departamento de Artes, do Centro de Humanidades tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 1.987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -